



SUMÁRIO

CORREGEDORIA GERAL	01
SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	01

CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº023/2022/GAB/COGER/DPE-AC

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições previstas no art. 7º da Lei Complementar Estadual nº 158/06 com as alterações decorrentes da Lei Complementar Estadual nº 216/10, bem como os ordenamentos expressos no art. 5º, VI, da RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº001/2012/CS/DPE-AC.

Considerando o recebimento do DESPACHO Nº123/2022/GAB/DPE-AC, por meio do qual, a Defensora Pública Geral da Defensoria Pública do Estado do Acre, determinou a esta Corregedoria Geral, a instauração de uma sindicância com a finalidade de apurar possíveis irregularidades funcionais.

RESOLVE:

1. Determinar a criação de comissão de sindicância com a finalidade de apurar a conduta do servidor, J. H. S. L., matrícula 95619**, ante a inobservância, em tese, da norma legal, descrita no art. 166, inciso I, II, IX, XI, bem como no art. 167, incisos II, IX, XVI, XVII da Lei Complementar nº 39/1993, em face dos Servidores A. A. S., matrícula 93345** e A. A. C., matrícula 95874**.
2. Designar os Gestores de Políticas Públicas, Antônio Jorge Felipe de Melo e Keliton Leiva Alves Dutra, como membros, e o Servidor, Filipe Ferreira Rodrigues, como secretário, sob a presidência da Corregedora Geral, Dra. Fenísia Araújo da Mota, com a finalidade de constituírem a Comissão de Sindicância, incumbida de dar cumprimento ao item precedente;
3. Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, bem como providências as diligências que acharem necessárias à instrução processual;
4. O prazo regular da instrução será de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se, e

Cumpra-se.

Rio Branco – AC, 13 de junho de 2022.

FENÍSIA ARAÚJO DA MOTA

Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Acre

SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

RETIFICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 43/2021

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE - DPE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF nº 04.581.375/0001-43, com sede no endereço, Av. Antônio da Rocha Viana, nº 3057, Bairro Santa Quitéria, Rio Branco/Acre, neste ato representada por sua Defensora Pública-Geral SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº2032375855 – SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº674.812.210-49.

CONTRATADO: CLARO S/A, inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0001-47, Rua Henri Dunant, nº 780, Santo Amaro - São Paulo/SP, CEP 04.709-110, neste ato representada por seu Procurador CRISTIANO MARCELO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº RG nº 244344772 SSP/SP e CPF nº 438.347.602-34.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a correção de erro material referente ao elemento de despesa. Assim a “CLÁUSULA QUARTA– DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS”, passará a vigorar com a seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho: 030512228427530000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras; Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00 — Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 100 (RP).

Retificam-se ainda os termos constantes do preâmbulo do Contrato nº 43/2021, onde se lê: “CNPJ nº 02.558.157/0001-62, Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Bairro: Cidade Monções, no município de São Paulo – SP”, leia-se: “CNPJ nº 40.432.544/0001-47 Rua Henri Dunant, nº 780, Santo Amaro - São Paulo/SP, CEP 04.709-110”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Data da assinatura: 13 de junho de 2022.

Assina: **SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO**

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO 006/2022

PREGÃO SRP Nº 006/2022

PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa, para sob demanda, prestar serviço de agenciamento de viagens, especializada em emissão de passagens aéreas nacionais, intermunicipais e, eventualmente, internacionais, bem como passagens terrestres interestaduais e intermunicipais, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento, entrega de bilhetes eletrônicos (e-ticket) e o seguro de assistência em viagem internacional.

ABERTURA: 27 de junho de 2022, às 11 horas.

LOCAL: www.comprasnet.gov.br

Para todas as referências de tempo será utilizado o horário de Brasília. UASG 459931

BRUNA REGINA ALVES DE OLIVEIRA VIDAL

Pregoeira da DPE/AC

Portaria nº. 183/GAB/DPE-AC